



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. ²⁰⁰/2021/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica inclusão no grupo prioritário de vacinação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 69/2021, do vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 424/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, proposta para estender aos servidores de cartórios extrajudiciais e tabelionatos de Uruguaiana, a inclusão no grupo prioritário de vacinação contra Covid-19.
2. Justifica-se a presente indicação, devido aos serviços de notas e registros de imóveis, bem como os registros de pessoas naturais e certidões de óbitos, seguem em funcionamento nos respectivos cartórios e tabelionatos durante a pandemia do coronavírus.
3. Desde o início da adoção das medidas de isolamento social, bem como os protocolos sanitários, os serviços notariais não tiveram pausas, funcionando mediante critérios estabelecidos, como horários de atendimento e marcação de horários pré-agendados, sendo assim os servidores estão tendo exposição diretamente com o público em geral.
4. Para o andamento regular destas ações e garantia do exercício da cidadania, como o registro de nascimento e óbito, registro de casamento, circulação da propriedade, elaboração das escrituras públicas de compra e venda, registros imobiliários, procurações para trato de interesse negociais e pessoais e averbações inerentes às transações imobiliárias. Garantindo as transmissões de propriedade, entre outras atividades, este grupo de poucos servidores se faz jus ao processo de imunização mediante a vacinação dos mesmos.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente